



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1678 de 13 de agosto de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1678 de 13/08/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MERCADO DOS MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS MENDES DE OLIVEIRA LTDA
Processo: 3102/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material para as creches
Valor: R\$ 2.934,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPAREZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 4654/2013 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de exaustor
Valor: R\$ 230,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1678 de 13/08/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 5687/2013 – Sec. Municipal de Turismo, Ind. E Comércio
Objeto: Telefonia fixa
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1678 de 13/08/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MYCHELE FERNANDES MANTUANO MELLO 14534962703
Processo: 5618/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Colocação de vidros nas escolas
Valor: R\$ 19.443,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

RESOLUÇÃO CGM - Nº 001/2013, de 12 de AGOSTO de 2013

Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Ações a Adotar até 2014 para Implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com as prerrogativas de fiscalização interna e em auxílio aos órgãos competentes de fiscalização externa e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, que altera a Portaria 437, de 12 de julho de 2012, e a Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.035, de 11 de dezembro de 2003, que Institui o Sistema de Controle Interno e Cria a Assessoria Especial de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, o Cronograma e as orientações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Resoluções ASSECI-PMPA nº 004/2012, ASSECI-PMPA nº 005/2012, ASSECI-PMPA nº 006/2012 e os Cronogramas nelas referidos;

Art. 2º. Estabelecer o novo Cronograma de Ações para cumprimento das determinações do MINISTERIO DA FAZENDA/TESOURO NACIONAL, em comum acordo com os órgãos e setores diretamente envolvidos na implementação e execução do mesmo.

Art. 3º. O novo Cronograma de Ações para Implementação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, segue o modelo e as orientações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e passa a ser parte, como anexo único, desta Resolução.

Art.4º . Caberá a Controladoria Geral do Município, o acompanhamento do cumprimento do cronograma estabelecido.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

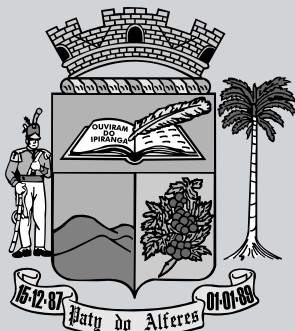
Paty do Alferes, 12 de agosto de 2013

Júlio Cezar Duarte de Carvalho
 Controlador Geral do Município

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO <small>(Art. 6º - Parágrafo Único da Portaria STN nº 828 de 14.12.2011 alterada pela Portaria nº 231/2012) (Art. 1º ao 4º da Portaria STN nº 753 de 21.12.2012)</small>							
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES							
I - Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas:							
PODER EXECUTIVO				PODER LEGISLATIVO			
Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidência e registro dos direitos por competência, incluindo os ajustes para perdas, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos direitos por competência e a definição dos procedimentos.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Tributária	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	*Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. *Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/07/2013	31/05/2014	Div. Adm. Tributária	01/07/2013	31/05/2014	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2014	30/06/2014	Controladoria	01/01/2014	30/06/2014	Controle Interno
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Div. Adm. Tributária	01/01/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.
II - Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência:							
PODER EXECUTIVO				PODER LEGISLATIVO			
Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidência e registro das obrigações por competência incluídas as provisões, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração das obrigações por competência e procedimentos definidos.	01/07/2013	31/05/2014	Div. Adm. Tributária	01/07/2013	31/05/2014	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	*Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. *Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/07/2013	31/05/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	31/05/2014	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2014	30/06/2014	Controladoria	01/01/2014	30/06/2014	Controle Interno
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Div. Adm. Financeira	01/01/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.
III - Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis, imóveis e intangíveis:							
PODER EXECUTIVO				PODER LEGISLATIVO			
Etapas	Produto	Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Realização de levantamento do ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangível do Ente.	Relatório do amolamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Ente.	01/07/2013	31/03/2014	Sector de Patrimônio	01/07/2013	31/03/2014	Sector de Patrimônio
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidência e registro do ativo imobilizado do ativo intangível de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizados e ativos intangíveis e procedimentos definidos.	01/07/2013	30/04/2014	Sector de Patrimônio	01/07/2013	30/04/2014	Sector de Patrimônio
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	*Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. *Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/07/2013	31/05/2014	Sector de Patrimônio	01/07/2013	31/05/2014	Sector de Patrimônio
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2014	30/06/2014	Controladoria	01/01/2014	30/06/2014	Controle Interno
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Sector de Patrimônio	01/01/2014	31/12/2014	Sector de Patrimônio



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-**Secretária de Educação e Cultura:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultados ou independentes da execução orçamentária, tais como: depreciação, amortização, exaustão;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos e procedimentos definidos.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos e procedimentos definidos.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financ./ Setor Pat	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos e procedimentos definidos.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da reavaliação, amortização e exaustão, e procedimentos definidos.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financ./ Setor Pat	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado a metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/07/2013	31/05/2014	Div. Adm. Financ./ Setor Pat	01/07/2013	31/05/2014	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2014	30/06/2014	Controladoria	01/01/2014	30/06/2014	Controle Interno
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Div. Adm. Financ./ Setor Pat	01/01/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciamento dos ativos de infraestrutura;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Realização de levantamento dos ativos de infraestrutura do Ente.	Relatório do arrolamento dos ativos de infraestrutura do Ente.	01/07/2013	30/04/2014	Setor de Patrimônio	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciamento e registro dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	01/07/2013	30/04/2014	Setor de Patrimônio	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financ./ Setor Pat	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a sistematização da reavaliação, amortização e exaustão, dos ativos de infraestrutura e procedimentos definidos.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financ./ Setor Pat	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado a metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/07/2013	31/05/2014	Div. Adm. Financ./ Setor Pat	01/07/2013	31/05/2014	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2014	30/06/2014	Controladoria	01/01/2014	30/06/2014	Controle Interno
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Div. Adm. Financ./ Setor Pat	01/01/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.

VI - Implementação do sistema de custos;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Constatação de que os registros contábeis estão de acordo com o estabelecido no MCASP.	Relatório do Controle Interno validando que os registros estão sendo feitos na periodicidade adequada de acordo com o estabelecido no MCASP.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Análise, levantamento e definição dos objetos de custos (programas, serviços, unidades, etc. que terão os custos levantados).	Relatório contendo a metodologia utilizada para definição dos objetos de custos.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Análise e levantamentos e definição de variáveis físicas para estabelecimento de custo.	Relatório contendo as variáveis físicas definidas, e respectiva metodologia.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Levantamentos e definição de variáveis econômicas e financeiras, e respectiva metodologia.	Relatório contendo as variáveis econômicas e financeiras, e respectiva metodologia.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado a metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/01/2014	31/05/2014	Div. Adm. Financeira	01/01/2014	31/05/2014	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2014	30/06/2014	Controladoria	01/01/2014	30/06/2014	Controle Interno
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Div. Adm. Financeira	01/01/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.

VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Procedimentos Contábeis							
Análise, levantamento e definição de todos os fenômenos relacionados a gestão contábil do órgão.	Relatório do levantamento dos fenômenos a serem registrados na contabilidade.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Definição e elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	Relatório dos eventos para registro contábil dos fenômenos identificados.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Levantamento e definição de rotinas de abertura e de encerramento do exercício, bem como de críticas dos dados.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o registro de abertura e de encerramento do exercício, bem como de crítica dos dados.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Análise, levantamento e definição de nível de detalhamento necessário ao Ente para extensão do PCASP.	PCASP no nível de detalhamento necessário ao Ente.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	-Sistema informatizado adequado a metodologia utilizada. -Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/07/2013	31/05/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	31/05/2014	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2014	30/06/2014	Controladoria	01/01/2014	30/06/2014	Controle Interno
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Div. Adm. Financeira	01/01/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.



VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.							
Etapas	Produto	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
		Data Início	Data Conclusão	Responsável	Data Início	Data Conclusão	Responsável
Estudo e Adequação							
Análise, levantamento, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP e não tratados nos itens anteriores, tais como: Investimentos financeiros e permanentes, controles de estoques e almoxarifado.	Relatório com definição dos procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP.	01/07/2013	30/04/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	30/04/2014	Adm. Contábil e Financ.
Adequação							
Aquisição/desenvolvimento de sistema informatizado e adequação dos procedimentos.	- Sistema informatizado adequado à metodologia utilizada. Manual de procedimentos elaborado/atualizado.	01/07/2013	31/05/2014	Div. Adm. Financeira	01/07/2013	31/05/2014	Adm. Contábil e Financ.
Avaliação							
Realização de testes para avaliação dos procedimentos e sistemas estabelecidos.	Relatório do Controle Interno validando os novos procedimentos e sistemas, de acordo com o MCASP.	01/01/2014	30/06/2014	Controladoria	01/01/2014	30/06/2014	Controle Interno
Implementação							
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos implementados.	01/01/2014	31/12/2014	Div. Adm. Financeira	01/01/2014	31/12/2014	Adm. Contábil e Financ.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2013

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas no âmbito de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de aprimoramento das rotinas para instrução dos procedimentos licitatórios;

Considerando o previsto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à DILICON – Divisão de Licitações e Contratos para, quando do encaminhamento dos termos de contrato, convênios aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pela Administração Municipal, para coleta de assinatura da autoridade competente, solicite, por despacho formal, a designação de servidor para acompanhamento e fiscalização dos termos pactuados.

Parágrafo único - O procedimento administrativo que der origem à solicitação prevista no caput deverá ser instruído com cópia do ato de designação do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do termo firmado.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2013.

Pedro Paulo Torres de Andrade
 Secretário de Administração,
 Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

RECIBO DO IN 004/20013 – SMA

Secretária	Rubrica	data
CONSULTORIA JURÍDICA		
CONTROLE INTERNO		
GABINETE		
PLANEJAMENTO E GESTÃO		

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 057/2013 – SMS, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E POSTO DE SAÚDE AVELAR, realizada em 12/08/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
 Membro da comissão

LEI N.º 1956 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 45.044,03 (Quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e três centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.044,03 (Quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e três centavos)

FONTE = 017 R\$ 45.044,03 (Piso Variável de Alta Complexidade - PAC)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.32.00.08.243.4041.2099 - Piso Variável de Alta Complexidade - PAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.017 Material de Consumo	R\$ 45.044,03
-----------------------------------	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000).

§ 1º - Por Superávit

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 001 – 4683 – 00000012170-3 – PAC

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	R\$ 45.044,03	Financeiro	R\$ 0,00
Disponibilidades	R\$ 45.044,03	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 45.044,03
Total	R\$ 45.044,03	Total	R\$ 45.044,03

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1957 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 9.861,40 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 9.861,40 (Nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

FONTE = 017 R\$ 9.861,40 (Piso Variável de Alta Complexidade - PAC)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.017 – Indenizações e Restituições	R\$ 9.861,40
---	--------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.32.00.08.243.4041.1086 – Piso Variável de Alta Complexidade - PAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.017 – Contribuições	R\$ 9.861,40
-------------------------------	--------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1958 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 88.380,03 (Oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais e três centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 88.380,03 (Oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e três centavos)

FONTE = 005 R\$ 88.380,03 (Bolsa Família)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2107. – Programa Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
4.4.90.52.005 – Equipamentos. e Material Permanente	R\$	48.380,03

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000).

§ 1º - Por Superávit

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 001 – 4683 – 00000012446-X – Bolsa Família

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	R\$ 106.715,69	Financeiro	R\$ 18.335,66
Disponibilidades	R\$ 106.715,69	Obrigações	R\$ 18.335,66
		Superávit	R\$ 88.380,03
Total	R\$ 106.715,69	Total	R\$ 88.380,03

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1959 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 61.887,78 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 61.887,78 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)

FONTE = 004 R\$ 61.887,78 (Piso Variável de Média Complexidade – PETI - Federal)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2100. – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.004 – Material de Consumo	R\$	41.887,78
3.3.90.39.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000).

§ 1º - Por Superávit

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 001 – 2299 – 00000014989-6 – PVMC

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	R\$ 74.792,06	Financeiro	R\$ 13.904,28
Disponibilidades	R\$ 74.792,06	Obrigações	R\$ 13.904,26
		Superávit	R\$ 41.887,78
Total	R\$ 74.792,06	Total	R\$ 41.887,78

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

LEI N.º 1960 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 91.861,37 (Noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 91.861,37 (Noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)

FONTE = 002 R\$ 91.861,37 (Piso Básico Fixo - PBF)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104. – Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.002 – Material de Consumo	R\$	73.861,37
3.3.90.36.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000).

§ 1º - Por Superávit

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 001 – 4683 – 00000012171-1 – PBV

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	R\$ 104.382,37	Financeiro	R\$ 12.521,00
Disponibilidades	R\$ 104.382,37	Obrigações	R\$ 12.521,00
		Superávit	R\$ 91.861,37
Total	R\$ 104.382,37	Total	R\$ 91.861,37

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2013.

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

PORTARIA G.P. N.º 1.167 de 13 de agosto de 2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando o Memorando n.º 099/2013 - CGM;

Considerando a necessidade de designação formal do fiscal/gestor de Contrato na forma prevista nos artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Celino Gonçalves Bastos Lisboa – Diretor de Assuntos Institucionais - Matrícula n.º 1025/02 para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com os jornais locais, devidamente credenciados, que tenham como objeto a veiculação de publicidades institucionais desta Prefeitura, consoante o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único: a fiscalização de que trata o *caput* alcançará os contratos em vigência bem como aqueles que porventura sejam firmados a partir da data de publicação do presente ato.

Art. 2º Sem prejuízo da publicação do presente ato no Diário Oficial, esta Portaria deverá ser encaminhada obrigatoriamente, por cópia, à Divisão de Licitações e Contratos e à Controladoria Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 13 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
 Prefeito Municipal